



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1048

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
GURUPI PREV	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)3	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	
Meio Ambiente.....	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Saúde	5

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MANOEL SOUZA DE ALENCAR**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Motorista de Veículos Pesado, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 669/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024071611005 - 2024010463;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista de Veículos Pesados, ocupado pelo servidor público municipal **MANOEL SOUZA DE ALENCAR**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.302, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024061211003 - 2024008880;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.300, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a revogação da prorrogação da cessão de servidor municipal ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a prorrogação da cessão do servidor público municipal **MANOEL SOUZA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Gurupi, ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, autorizada por meio do Decreto nº 1.472, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2.024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.301, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 570/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **KATTIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 15 de agosto de 2024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.303, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio 2003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023120111034 – 2023019370, com Parecer Jurídico nº 037/2024, da Procu-

radoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **EVA BENTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248469, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.304, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024051411011 - 2024006571;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 668/2024 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **TATIANE PRESTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 06 (seis) dias, a partir do dia 13 de maio de 2024**, conforme atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 066/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Designa a servidora para fiscal de contrato".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do processo de Inexigibilidade, para curso do RPPS, capacitando 4 servidores para **REALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - SISTEMA COM-PREV**, pela empresa **PERFORMANCE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.125.556/0001-91**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **MARIA ROSÂNGELA DIAS** ocupante do cargo de Diretora Administrativa do Gurupi PREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008563.

PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA: MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES, VALOR: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: A SERVIDORA EMPREENDERÁ VIAGEM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA GIGOV/CAIXA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AOS CONVÊNIOS FEDERAIS, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO E PARTICIPARA TAMBÉM

DE UMA REUNIÃO COM O GRUPO GESTOR DA CALHA NORTE PARA TRATAR DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS REFRENTE A OBRA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. PERÍODO: 05/06/2024 A 06/06/2024.

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 0963, do dia 18 de março de 2024, página 4.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Central De Aquisições E Contratações Públicas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO EDITAL DE FOMENTO PARA ENTIDADES, AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus representantes abaixo indicados, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO dos seguintes termos do Edital Nº 01/2024 FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO EDITAL DE FOMENTO PARA ENTIDADES, AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC):

Onde se lê:

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.6 Caso seja verificado a inscrição de mais de um projeto cultural por proponente no mesmo edital, será considerado, para avaliação, o primeiro projeto enviado.

Leia-se:

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.6 Caso seja verificado a inscrição de mais de um projeto cultural por proponente no mesmo edital, será considerado, para avaliação, o último projeto enviado.

Onde se lê:

8. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
V – Proponentes que esteja com outro edital de fomento em aberto ou em andamento que ainda não fizeram a prestação de contas.

Leia-se:

8. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
V – Proponentes que esteja com outro edital de fomento em aberto ou em andamento que ainda não fizeram a prestação de contas, parcial ou final em conformidade com seu respectivo edital e a PORTARIA Nº 052/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Gurupi-TO, 23 de julho de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.010462**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO: PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. Contrato nº 140/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: e R\$ 105.028,32 (cento e cinco mil e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Data de assinatura: 16/07/2024. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente**

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024007150 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS/ TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ICMS. PERÍODO: 22/05/2024 A 24/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004943 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS/ TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO

DE CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PERÍODO: 25/04/2024 A 27/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003975 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA ZELFA MARIANO PAIVA JESUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS/ TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PREMIAÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR, DO EVENTO: ENCONTRO ESTADUAL DA REDE ESTENDIDA DE SALAS DO EMPREENDEDOR E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO SEBRAE. PERÍODO: 17/04/2024 A 19/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003976 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA JOÃO BARBOSA SALES R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS/ TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PREMIAÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR, DO EVENTO: ENCONTRO ESTADUAL DA REDE ESTENDIDA DE SALAS DO EMPREENDEDOR E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO SEBRAE. PERÍODO: 17/04/2024 A 19/04/2024.

Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 0360, DE 26 JUNHO DE 2.024

Fica retificado a Portaria nº 0360, de 26/06/2024, publicado Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1029 – quarta - feira, 26 de junho de 2024, páginas 06/07, para corrigir.

ONDE SE LÊ:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do Mês de Junho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 287/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024.

**CONTRATO Nº 136/2024.
PREGÃO ELETRONICO N.033/2023-SRP
ADESÃO PARCIAL Nº XXX À ARP Nº 024/2023 - AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO GURUPI/TO**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO DA ADESÃO:** AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA: CONTRATO Nº 136/2023-PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023 - SRP - **CONTRATADA: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica alterada a cláusula nona- 9.1 -Da Previsão orçamentaria e Classificação da despesa.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.
Contratante

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
MEDISTAR LTDA	37.983.800/0001-80	R\$ 96.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2024;

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GCO/SMS Nº 230, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/2021 e o Decreto Nº11.317/2022, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2024.004638, Dispensa de Licitação** para **Locação Emergencial de Ambulância para Cobertura de Atendimentos e Suporte aos Pacientes**;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **MEDISTAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.983.800/0001-80**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi – TO.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.39.14, Ficha Nº 20248861**:

PORTARIA GCO/SMS Nº 231, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/2021 e o Decreto Nº11.317/2022, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2024.004913, Dispensa de Licitação** para **Locação Emergencial de Micro-ônibus para atender às demandas do TFD – Tratamento Fora Domicílio**;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **TH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.028.380/0001-82**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi – TO.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.39.14, Ficha Nº 20248772**:

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
TH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	37.028.380/0001-82	R\$ 128.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2024;

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 2024.004913. Dispensa de Licitação DL/2024.022-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e TH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.028.380/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO TFD – TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

016/2023

Processo nº 2023.005950
Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 12.388.631/00001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BI (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS, COM DESTAQUE NOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL. Prorrogação do prazo: 05/05/2024 a 04/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

Processo nº 2023.005951
Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 49.042.875/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de implantação e treinamento do sistema E-SUS para as unidades especializadas, e prestação de serviços na geração de produção (BPA/SIA) das unidades de saúde. Prorrogação do prazo: 05/05/2024 a 04/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

